

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro de pessoal				
			Dotação global	Providos	Vagos	Tipo de carreira	Observações
Operário semiqualficado	Jardineiro	Operário principal	1	0	1	V	
		Operário					
	Cantoneiro de limpeza	Operário principal	4	0	4		
		Operário					
Auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar	Encarregado de pessoal auxiliar	1	0	1	V	
		Motorista de ligeiros (*)					
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	1	1	0		
			1	0	1		

(*) Extinguir depois de vago.

3 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Isabel Andrez Guerreiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DA GRAÇA

Mapa n.º 4/2005 — AP. — Por deliberação da Assembleia de Freguesia de Santa Maria da Graça, em reunião ordinária de 14 de Abril de 2005, sob proposta da respectiva Junta, foi aprovado, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, que estabelece os princípios gerais de salários e gestão de pessoal da função pública, o novo quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, conforme o seguinte mapa:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalaões								Lugares			Tipo de carreira	Observação
			1	2	3	4	5	6	7	8	Criados	Providos	Vagos		
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista.	269	280	295	316	337							Vertical	Dotação global.
		Assistente administrativo principal.	222	233	244	254	269	290			2	1	1		
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249							
Auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	2	1	1	Horizontal.	
	Auxiliar de serviços gerais ...	Auxiliar de serviços gerais ...	128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	0		

26 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Conceição Crispim*.